**TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 086/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 086/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS E A EMPRESA CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.**

O **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, ordenador de despesas, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1726551 SEJUSP/MS, inscrito no CPF: 034.150.461-09, residente e domiciliado na Rua Elzio Gonçalves Dias, 1354 – Bairro Vila Operária, CEP 79756-004 na cidade de Nova Andradina – MS; Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, ordenador de despesas, brasileiro, divorciado, professor, residente e domiciliada à Rua Santa Lúcia, nº 1.079, Bairro Centro, nesta cidade, CEP 79.750-000, portador da cédula de identidade RG nº 770607 SSP/MS, inscrito no CPF nº 781.910.091-53, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua José Monteiro Magalhães, nº 113, portadora da cédula de identidade n° RG 596.915, expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 519.747.891-87; Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, ordenador de despesas, portador da cédula de identidade nº 652.735.560 SSP/PR, inscrito no CPF: 800.565.801-00, residente e domiciliado na Chácara Santa Maria, Lote 25.24.439.25.21.0000, Zona Rural, CEP 79740-000 na cidade de Ivinhema – MS; Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, ordenador de despesas, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Anaurilândia, nº 1703, Bairro Centro, nesta cidade, CEP 79.750-000, portador da cédula de identidade RG nº 000.894.940 SSP/MS, inscrito no CPF nº 805.718.751-49, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 09.179.444/0001-00, localizada à Rua Cipriano Curvo, nº 73, Quadra 008, Sala 001, município de Chapada dos Guimarães - MT, CEP 78.195-000, através de seu (ua) representante legal Sr. JANIO CORREA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13903284 SESP/MT, inscrito no CPF nº 965.048.891-04, residente e domiciliado à Rua Professora Tereza Lobo, nº 60, Apto 703, Bairro Consil, Cuiabá/MT – CEP 78.048-700, neste ato denominado **CONTRATADO**, nos termos do art. 136 de Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem proceder ao presente **Termo Aditivo nº2** ao Contrato nº 086/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PMDIC202643204

FONE

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 25/05/2026 09:24:32 - Documento Nº: 671384-102 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=671384-102

SIGA

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de saldo contratual quantitativo e financeiro entre órgãos da Administração Pública Municipal, sem que isso implique alteração do objeto principal, modificação do valor global do contrato nº86/2025 ou acréscimo além dos já firmados em termos aditivos anteriores.

**1.2** Fica ajustada a transferência do saldo de execução contratual nos termos detalhados no quadro abaixo:

| **Secretaria/Fundo Responsável** | **Valor contratual (PM-DIC-2025/41977)** | **Saldo Acrescido ou Subtraído Apostilamento 01 (PM-DES-2025/60199 / PM-DIC-2025/99296)** | **Saldo Acrescido ou Subtraído Aditivo 01 (PM-DIC-2026/13400)** | **Saldo Acrescido ou Subtraído Aditivo 02 (PM-DES-2026/25481)** | **Valor Saldo Contratual Atualizado** |
|---|---|---|---|---|---|
| Fundo Municipal de Saúde | R$ 1.500.000,00 | -R$ 500.000,00 | | -R$ 600.000,00 | R$ 400.000,00 |
| Secretaria Municipal de Serviços Públicos | R$ 4.000.000,00 | | R$ 1.000.000,00 | R$ 200.000,00 | R$ 5.200.000,00 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | R$ 240.000,00 | -R$ 65.000,00 | -R$ 175.000,00 | | R$ 0,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | R$ 0,00 | R$ 65.000,00 | R$ 235.000,00 | R$ 50.000,00 | R$ 350.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | R$ 2.500.000,00 | R$ 500.000,00 | R$ 625.000,00 | R$ 300.000,00 | R$ 3.925.000,00 |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão | R$ 65.000,00 | | | R$ 50.000,00 | R$ 115.000,00 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | R$ 35.000,00 | | | | R$ 35.000,00 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Administração | R$ 18.000,00 | | | | R$ 18.000,00 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado | R$ 200.000,00 | | | | R$ 200.000,00 |
| | | | | TOTAL (PM-DIC-2026/13400) | R$ 10.243.000,00 |

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 25/05/2026 09:24:32 - Documento Nº: 671384-102 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=671384-102

**1.3** O remanejamento de que trata esta cláusula decorre da otimização orçamentária e da necessidade pública devidamente informada no despacho PM-DES-2026/27378 (fls. 6.360-6.363), mantendo-se as especificações, preços e condições contratuais originarias, conforme parecer jurídico de fls. 6.368-6.369.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO E DO REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES**

Para fazer face às despesas decorrentes da execução do objeto contratual, os recursos financeiros sofrerão remanejamento, reduzindo-se o saldo da dotação de origem e suplementando-se a dotação de destino, conforme demonstrativo abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM:**
**DE: SEMSAU**
**VALOR: - 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS)
Projeto Atividade: 2.056 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 –Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: **1.500** –Recurso não vinculados de impostos

**DOTAÇÕES DE DESTINO:**
**PARA:**
**SEMCIAS**
**VALOR: 50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS)
Projeto Atividade: 2.069 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 –Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: **1.500** –Recurso não vinculados de impostos

**SEMFIN**
**VALOR: 50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS)
Projeto Atividade: 2.003 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 –Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: **1.500** –Recurso não vinculados de impostos

**PARA: SEMEC**
**VALOR: 300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS)
Projeto Atividade: 2.033 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo
**Elemento**

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 25/05/2026 09:24:32 - Documento Nº: 671384-102 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=671384-102
PMDIC202643204

Fonte de Recursos: **1.500** –Recurso não vinculados de impostos

**PARA: SEMUSP**
**VALOR: 200.000,00** (DUZENTOS MIL REAIS)
Projeto Atividade: 2.079 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 –Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: **1.500** –Recurso não vinculados de impostos

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL

Em decorrência do remanejamento ora processado, ratifica-se que o valor global do Contrato nº 086/2025 permanece inalterado,

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato original nº 086/2025 que não colidam com o presente Apostilamento.

E, por estarem assim acordados, lavra-se o presente termo em vias de igual teor e forma para os devidos efeitos legais.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100
Assinado de forma digital por CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100
Dados: 2026.05.25 08:17:05 -04'00'

**RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
**Ordenador de Despesa**
**Contratante**

**CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, TECNOLOGICA LTDA**
**JANIO CORREA DA SILVA**
**Contratado**

**WAGNER CARLOS PERIGO**
**Secretário Municipal de Educação**
**Cultura e Esporte**

**HERMES JOSÉ DOS SANTOS**
**Secretária Municipal de Saúde**

**HERNANDES ORTIZ**
**Secretário Municipal de Finanças e Gestão**

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**
**Secretária Municipal de Cidadania**
**E Assistência Social**

**TESTEMUNHAS:**

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 25/05/2026 09:24:32 - Documento Nº: 671384-102 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=671384-102

PMDIC202643204

FONE

SIGA

**Anderson Fernando Dan**
**CPF:025.071.181-80**
**Rua, Arthur da costa e Silva, 1950 nesta.**

**Carla Costa de Assis Santos**
**CPF: 046.487.921-30**
**Rua José Procópio, nº 500, nesta.**

PMDIC202643204

FONE

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 25/05/2026 09:24:32 - Documento Nº: 671384-102 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=671384-102

SIGA